

Cliente: 02005056 OSVALDO LUIZ VELOSO
Agência de Viagem: 08929642 ITAU UNIBANCO SA

Veículo:	QMW3329 Fox Comfortline			
Grupo Reservado:	F - Intermediario			
Grupo Cobrado:	F - Intermediario			
Saída:	13/01/2018 09:11 Agencia Aeroporto Confins	Km:	7.338	Tanque: 8/8
Retorno:	15/01/2018 14:27 Agencia Aeroporto Confins	Km:	7.486	Tanque: 8/8
Utilização:	2 Diárias 5 Horas 16 Minutos	Km Utilizado:	148	

Tarifa:	001565 - Tarifa Fim de Semana	PNR	
Km:	Livre	Reserva:	8CO15U594U6A
		Forma de Pagamento:	À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	299,90	78,48	235,37	64,53	3,00	193,59
Taxa de Aluguel 12%						23,23
TOTAL GERAL						216,82
VALOR PAGO PELO CLIENTE						216,82
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 14/01/2018 às 00:00 até o dia 19/01/2018 às 09:11.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1217941 junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA AO CLIENTE

24H | 0800 979 2020
localizahertz.com

Alugue essa ideia.

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA AEROPORTO CONFINS
HALL AEROPORTO TANCREDO NEVES, S/N - CONFINS
33400-000 - CONFINS - MG
CNPJ - 16.670.085/0092-92

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: AABHZ - 498818

CLIENTE OSVALDO LUIZ VELOSO
ENDEREÇO Q CLN 104 BLOCO B, 118 - ASA NORTE
CEP/CID/UF 70733520 - BRASILIA - DF

CÓDIGO 02005056
CPF 083.492.858-26


DATA DE EMISSÃO 15/01/2018

DESCRIÇÃO	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO BHZA454093	R\$ 216,82

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
15/01/2018	À VISTA	R\$ 216,82

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
15/01/2018 14:27	Crédito	216,82	Mastercard	514868*****6192	248109704	017086	2

OBSERVAÇÕES	Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03
	Recebido em: 15/01/2018
	
Sacador:	Aceite:

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Cliente
02005056 OSVALDO LUIZ VELOSO
Agência de Viagem:
08929642 ITAU UNIBANCO SA

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Rod. Lmg 800, KM 3 - Goiabeiras
Lagoa Santa - MG
CNPJ: 16670085009292
Horário de Funcionamento
Todos os dias: 24 horas

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Rod. Lmg 800, KM 3 - Goiabeiras
Lagoa Santa - MG
CNPJ: 16670085009292
Horário de Funcionamento
Todos os dias: 24 horas

Veículo:	QMW3329 Fox Comfortline		
Grupo Reservado:	F - Intermediario		
Grupo Cobrado:	F - Intermediario		
Saída:	13/01/2018 09:11 Agencia Aeroporto Confins	Km: 7.338	Tanque: 8/8
Retorno:	15/01/2018 18:00 Agencia Aeroporto Confins		

Tarifa:	001565 - Tarifa Fim de Semana	PNR	
Km:	Livre	Reserva:	8CO15U594U6A
		Forma de Pagamento:	À Vista

Demonstrativo de Valores:		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		299,90	78,48	235,37	64,53
Prêmio Diário Total Casco	não aceito _____				0,00
Prêmio Diário Total RCF	não aceito _____				0,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 72,27 contempla Diária e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 900,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 14/01/2018 às 00:00 até o dia 19/01/2018 às 09:11.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1217941 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Foi um prazer atender você!

Assinatura do Cliente